

RESOLUÇÃO Nº 289 DE 25 DE ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros da Comissão Estadual de Falência e Recuperação de Empresa para o triênio 2025/2027”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

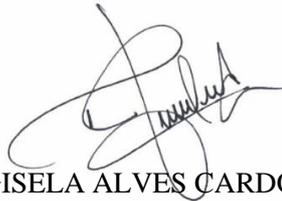
Resolve:

Art. 1º - Nomear os (a) advogados (a) abaixo para compor a Comissão Estadual de Falência e Recuperação de Empresa:

Bruno Oliveira Castro (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Divanete Dias da Silva (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Felipe de Medeiros Serrazina (**Tangará da Serra**) – Membro Efetivo
Marcos Vinicius Nunes Ramalho (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Matheus Oliva Schommer (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 25 de abril de 2025.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



GIOVANE SANTIN
Vice-Presidente



JOSEMAR CARMERINO DOS SANTOS
Secretário-Geral



ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO
Secretária-Geral Adjunta



MAX MAGNO FERREIRA MENDES
Diretor Tesoureiro